

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 19 de junho de 2020

Número 34.272 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 42.412, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$17.657.385.66 (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL. TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 42.412, DE 19 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OD REGIÃO	PO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ATUREZA DE DESPESA
---------------------------	-----------	------------	----------------------	-----------------------

17.657.385,66

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados 10 302 3305 2250 0001 A 121 3390

17 277.465,66

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades 10 302 3305 2557 0011 A 121 3390

TOTAL POR SECRETARIA

379.920,00

TOTAL

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2341 0001 A 121 9999

TOTAL

17.657.385,66 17.657.385,66

TOTAL POR SECRETARIA

Protocolo 12599

DECRETO Nº 42.413, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$109.108,80 (CENTO E NOVE MIL, CENTO E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 42.413, DE 19 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TOTAL POR SECRETARIA

2001 Administração da Unidade 14 122 0001 2001 0001 A 140 3390

109.108,80

TOTAL

109.108.80

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência 99 999 9999 2341 0001 A 140 9999

TOTAL

109.108,80 109.108.80

109.108.80

TOTAL POR SECRETARIA

Protocolo 12600

DECRETO Nº 42.414, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$10.143.976,23 (DEZ MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:
- I-SuperávitFinanceirodaFonte401-RecursosDiretamenteArrecadados, no valor de R\$2.420.518,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS), apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
- II Superávit Financeiro da Fonte 401 Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$7.723.458,23 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 42.414, DE 19 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃ	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA D DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES Financeiras	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA	DE	ΑP	OIO A	ADMIN	ISTRATIV	0				
2001 Administraçã	o da	Uni	dade							
03 122 0001 2001	0001	Α	401	3390			225.536,0)		
3074 DEFESA JUI	RÍDI	CA	DO E	STAD)					
2168 Operacionalia	zação	do	Centr	o de Es	udos Jurídic	os e da Escola d	le Advocacia	Pública		
03 128 3074 2168	0001	Α	401	3390			337.500,0)		
2402 Cobrança da	Dívic	la A	tiva e	Recupe	ração dos Ci	éditos Públicos				
03 092 3074 2402	0001	Α	401	3390			839.582,0)		
2640 Amparo e Va	loriza	ação	dos S	Servido	es da PGE					
03 331 3074 2640	0001	Α	401	3390			1.017.900,0)		
ТО	TAL						2.420.518,0)		
TOTAL P	OR S	EC	RETA	RIA						2.420.518,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OD REGIÃO	O DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	TUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	-----------	-----------------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação 06 122 0001 2643 0001 A 401 3390 1.832.420,94

3264 AMAZONAS SEGURO

ssão e Documentação de CNH e de Documentos de Veículos Automo 06 125 3264 2091 0001 A 401 3390 5.891.037.29

> TOTAL 7 723 458 23

TOTAL POR SECRETARIA	7.723.4
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.143.97

DECRETO Nº 42.415, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administracão Direta e Indireta

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$12.139.160,39 (DOZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 42.415, DE 19 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administraç	ão da Uni	idade		
03 122 0001 2001	0001 A	201	3390	13.682,68
	0001 A	201	3390	69.631,00
	0001 A	201	3390	80.369,00
	0001 Δ	201	3390	109 491 00

3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO

2168 Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos e da Escola de Advocacia Pública 03 128 3074 2168 0001 A 201 3390 220.250.00

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação 03 126 3229 1062 0001 P 201 3390

> TOTAL 725,423,68

TOTAL POR SECRETARIA 725.423,68 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE	JREZA SPES/	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------------------	----------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

2098 Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação 19 571 3306 2098 0011 A 100 3390 0011 A 145 3390 1 381 682 00

2.000.000.00 TOTAL 3.381.682.00

TOTAL POR SECRETARIA 3.381.682,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PO O DE LA CONTRACTION DIVIDA CORRENTES INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZA DIVIDA CORRENTES	
--	--

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administraç	ão da Uni	idade		
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390	553.965,8
	0001 A	100	3390	982.494,3
	0001 A	121	3390	209.796,2

Manaus, sexta-feira, 19 de junho de 2020 | Poder Executivo - Seção I | Pág 3 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO FONTE DE RECURSOS TPO DE SEGURIDADE 2168 Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos e da Escola de Advocacia Pública 03 128 3074 2168 0001 A 201 4490 50 000 00 3305 SAÚDE EM REDE 2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado 10 302 3305 2283 0001 A 100 3390 1. 2640 Amparo e Valorização dos Servidores da PGE 03 331 3074 2640 0001 A 201 3390 25.300.00 0001 A 201 3390 100 000 00 2604 Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde 10 302 3305 2604 0011 A 100 3350 3.188.863,66 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO TOTAL 6.647.515.58 1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação TOTAL POR SECRETARIA 6.647.515.58 03 126 3229 1062 0001 P 201 3390 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 0001 P 201 4490 13 682 68 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 0001 P 201 4490 276.950.00 TOTAL 184.791,00 540.632,68 TOTAL POR SECRETARIA 725 423 68 FISCAL 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E 16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESOUISA DO ESTADO DO AMAZONAS 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 2001 Administração da Unidade 06 122 0001 2001 0001 A 160 3390 265.870.63 TOTAL 265.870,63 FISCAL. TOTAL POR SECRETARIA 265.870.63 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS 2106 Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional 19 571 3306 2106 0001 A 100 3390 381.682,00 0001 A 100 3390 1.000,000,00 0001 A 145 3390 2.000.000,00 TOTAL FISCAL 3.381.682,00 TOTAL POR SECRETARIA 3.381.682,00 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 06 122 0001 2643 0001 A 285 3390 9.622,80 INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA TOTAL POR SECRETARIA 9.622,80 37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO Е 2001 Administração da Unidade 10 122 0001 2001 0001 A 100 3390 84 27 0001 A 100 3390 191,88 0001 A 100 3390 373,46 FISCAL 0001 A 100 3390 13.922,29 0001 A 100 3390 28.179.99 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 0001 A 100 3390 0001 A 100 3391 770,00 2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo 2.388,00 24 131 3229 2152 0001 A 145 3390 106.046.24 3231 NAVEGA SUS 0001 A 150 3390 1 002 999 46 TOTAL 2073 Implementação das Ações de Auditoria 1.109.045.70 10 124 3231 2073 0001 A 100 3390 80.000.00 TOTAL POR SECRETARIA 1.109.045,70 2095 Implementação das Ações de Ouvidoria 10 124 3231 2095 0011 A 100 3390 35.720.00 12.139.160,39 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2249 Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS 10 124 3231 2249 0008 A 100 3390 0011 A 100 3390 43.824,25 ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO 4.692,80 0011 A 100 3390 26.338,88 11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular 10 124 3231 2506 0011 A 100 3390 3305 SAÚDE EM REDE nento Estadual para Atenção Básica 10 301 3305 1324 0001 P 100 3341 30,000,00 FISCAL 2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase 10 302 3305 2068 0001 A 100 3390 18 800 00 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis 2001 Administração da Unidade 03 122 0001 2001 0001 A 201 4490 150 000 00 10 302 3305 2069 0011 A 100 3390 15.225,00 2075 Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis 3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO 10 302 3305 2075 0011 A 100 3390 1060 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação da PGE 2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia 10 302 3305 2084 0011 A 100 3390 10.000,00 $03\ 092\ 3074\ 1060\quad 0001\ P\quad 201\quad 3390$

0011A 121 3390

25 000 00

25.000.00

0001P 201 4490

0001 P 201 4490

15.170,87

8.994.92

Manaus, sexta-feira, 19 de junho de 2020 | Poder Executivo - Seção I | Pág 4

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OD REGIÃO	PO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	-----------	------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10 303 3305 2089 0001 A 100 3390 0001 A 100 3390 1.170.789,79

mentos do Componente Especializado da Assistêno 10 303 3305 2090 0001 A 100 3390 264.15

2137 Tratamento e Controle do Câncel

10 302 3305 2137 0011 A 100 3390 83 882 84

2164 Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades 10 302 3305 2164 0011 A 100 3390 0011 A 121 3390 64 633 12

1.400.00

nalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada 10 302 3305 2224 0011 A 100 3350 0011 A 100 3390 280.721.95 12.135.62 0011 A 100 3390 14.641,58 0011 A 100 3390 20.470,00 0011 A 100 3390 26.568,87 0011 A 100 3390 0011 A 100 3390 434.268.97 982.494,36 0011 A 121 3390 20,000,00 115.669.95 0011 A 121 3390

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10 302 3305 2240 0008 A 100 3390 0008 A 100 3390

0011 A 100 3341 100.000.00 0011 A 100 3390 3 385 01 51.552,00 0011 A 100 3390 0011 A 100 3390 0011 A 100 3390 316 741 13 492.911,67 0011 A 121 3390 0011 A 121 3390 2 560 42

13,773,81

35 268 92

15.712.86

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança 10 302 3305 2245 0011 A 100 3390 57 673 29

0011 A 100 3390 0011 A 100 3390 110.230.49 0011 A 121 3390 22.033.06

2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas 10 302 3305 2247 0011 A 100 3390 139 089 77 0011 A 100 3390 553,965,84

2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar 10 244 3305 2282 0011 A 100 3390

2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia 10 302 3305 2461 0011 A 100 3390

40 173 92 2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas

10 302 3305 2486 0011 A 100 3390 0011 A 100 3390 10 678 05 80.176,67

2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial 10 302 3305 2510 0011 A 100 3390 0011 A 100 3390 5.164,57

0011 A 121 3390 10.908,09

2612 Implementação das Ações em Telessa

10 302 3305 2612 0001 A 100 3390 100,000,00 0001 A 100 3390 100.000,00

2615 Operacionalização das Ações de Transplante

10 302 3305 2615 0011 A 100 3390 59.759,88

2688 Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais 7.075,41 10 302 3305 2688 0011 A 121 3390

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA 6.647.515,58

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

_				-		3				
	FUNCIONAL Programática	OD REGIÃO	PO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	ATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E Encargos da Dívida	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da Dívida

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção 06 181 3264 2122 0001 A 160 3390 265.870.63

TOTAL POR SECRETARIA 265.870.63 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS COD REGIĂ PESSOAL E ENCARGOS DA DESPESAS DÍVIDA CORRENTES FUNCIONAL PROGRAMÁTICA INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito

06 131 3264 2092 0001 A 285 3390 9 622 80

> TOTAL 9.622.80

TOTAL POR SECRETARIA 9.622.80

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IPO DE AÇÃC FONTE DE RECURSOS PESSOAL E JUROS E ENCARGOS DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DÍVIDA COD

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2471 Acompanhamento e Documentação das Ações de Governo

24 131 3229 2471 0001 A 145 3390 106.046.24 0001 A 150 3390 1 002 999 46

1.109.045.70

TOTAL POR SECRETARIA 1.109.045,70

12.139.160,39 TOTAL DAS ANULAÇÕES

Protocolo 12602

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 448/SEC/GS, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00006057.2020, resolve

EXONERAR, a contar de 17 de junho de 2020, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, BRUNO MONTEIRO LOBATO, do cargo de confiança de Diretor da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582. de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 12676

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 448/SEC/GS, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n º 01 01 011101 00006057 2020, resolve

NOMEAR, a contar de 17 de junho de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, REJANE CRUZ DE SOUZA BARBOSA, para exercer o cargo de confiança de Diretor da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582. de 29 de dezembro de 2010.